



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 017/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal realize a manutenção da estrada vicinal que liga a Comunidade Água Limpa até a divisa com o Município de Aracitaba".

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a pedido dos moradores, tendo em vista a necessidade de melhorias nas condições de tráfego da via, garantindo mais segurança aos usuários e melhores condições de deslocamento para a população local, especialmente em períodos de chuva.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 21 de fevereiro de 2026.


MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

